# ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2020

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 222/2020, Dispensa de Licitação n° 133/2020, referente à contratação direta da pessoa jurídica **TALITO DOS SANTOS ALVES,** inscrito no CNPJ: 33.180.749/0001-17, visando a Aquisição de Ração Para os Cachorros Acolhidos Pela ONG Arcanjos, no valor global de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 26 de junho de 2020.

**Eures Ribeiro Pereira**
Prefeito Municipal